

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 388/2023 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 03 a 17/07/2023, da servidora LUCIENE DIAS CAVALCANTE, Técnico em Gestão Pública (Biblioteconomista), matrícula nº 57213328/1, Chefe da Divisão de Documentação e Biblioteca, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2023/2136601 de 15/06/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE LOBO PINHEIRO, Técnico em Administração e Finanças (Biblioteconomia), matrícula nº 57194572/2, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Documentação e Biblioteca, em razão da ausência do seu titular. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de junho de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 956250

PORTARIA Nº 383/2023 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2132563 de 12/06/2023.

R E S O L V E:

I - REMANEJAR a partir de 28/07/2019, para fins de regularização, a servidora KARLA RACHEL NUNES ABADESSA, Assistente Social, matrícula nº 5485193/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Núcleo de Acolhimento ao Enfermo Egresso – NAAE, para a Divisão de Serviço Social, deste Hospital.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28/07/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de junho de 2023.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 956133

PORTARIA Nº 378/2023 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 4.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2085271 de 29/04/2023.

RESOLVE:

I - MOVER a partir de 01/05/2023, por necessidade de serviço os servidores lotados no Centro de Suporte de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA
ANGELA MARIA SANTOS BOTELHO	-	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DIV. DE MASTOLOGIA	DIV. DE GINECOLOGIA ONCOLOGICA
IVANILDO SEABRA LEDO	57223713/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIV. DE BLOCO CIRURGICO	NUCLEO INTERNO DE REGULACAO - N.I.R
LAYDIANE MARTINS PINTO	5905381/1	TEC. DE ENFERMAGEM	GERENCIA DE RISCO SANITARIO HOSPITALAR	DEPTO. DE AMBULATORIO

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/05/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 21 de junho 2023.

Fernando Nilson Velasco Junior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 956134

PORTARIA Nº 377/2023 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2023/2132593 de 12/06/2023.

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 12/06/2023, por necessidade do serviço, a servidora MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO MORAES, Assistente Social, matrícula nº 5433495/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, da Divisão de Serviço Social (Centro de Neurocirurgia), para a Divisão de Serviço Social, deste Hospital. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 21 de janeiro de 2023.

Fernando Nilson Velasco Junior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 956135

PORTARIA Nº 392/2023 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/624529 de 30/05/2023

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/07/2023, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário – base, ao servidor OSVALDINO DO NASCIMENTO RIBEIRO NETO, Técnico em Administração e Finanças (Cien.Contábeis) matrícula nº 5939599/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de junho de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 956394

PORTARIA Nº 391/2023 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/606278 de 25/05/2023

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/07/2023, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário – base, ao servidor ALEXANDRE LOBO PINHEIRO, Técnico em Administração e Finanças (Biblioteconomia) matrícula nº 57194572/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de junho de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 956390

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 385/2023–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral em Exercício do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através da PORTARIA Nº 277/2023 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 35.390 de 08 de Maio de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

Designar as servidoras desta Autarquia, MARIA DE NAZARÉ GOMES BOTELHO, enfermeira, matrícula: 5828406/2-HOL, e no seu impedimento, a servidora JUÇARA DE OLIVEIRA DE JESUS, enfermeira, matrícula: 5894582/1-HOL, ambas lotadas na DIV. DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO – DME do Hospital Ophir Loyola, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 055/2023 – HOL, firmado com a empresa M. F. DA S. FRANCO EIRELI; Contrato Administrativo nº 056/2023 – HOL, firmado com a empresa MF MEDICAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI e Contrato Administrativo nº 057/2023 – HOL, firmado com a empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Material Hospitalar como: caixa para cirurgia de crânio (cabeça e pescoço).SPprocesso nº E-2023/2016926.

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 956450